



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

26 FEV. 2009

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 054/2009

INDICO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ADOTE UM CANTEIRO" NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de que o Executivo Municipal implante em Sorriso o Projeto "Adote um Canteiro"**.

JUSTIFICATIVAS

Com a crise econômica nacional e o crescimento acelerado do município de Sorriso, o Poder Público vem encontrando dificuldades em manter os logradouros públicos em bom estado de conservação, nesse sentido, a parceria com a iniciativa privada é muito importante;

O Projeto "Adote um Canteiro" permite que uma empresa privada, adote um canteiro central com recursos próprios, para realizar melhorias e manutenção, mantendo o local adotado para que todos possam usufruir do mesmo;

Em troca a empresa pode divulgar a ação da mesma, através de propagandas em placas, desde que seja no centro do canteiro e que seja de um tamanho que não prejudique a visão dos motoristas, para que todos tomem conhecimento da iniciativa plausível que ela tomou;

Desta forma todos saem ganhando, ou seja, os cidadãos terão um local mais limpo, mais aconchegante e de visual mais bonito, e a Prefeitura poderá utilizar a verba destinada à manutenção em outros projetos mais prioritários.

Desta forma esta propositura se justifica.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB